

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 443 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971.

Nomeia comissão para proceder o julgamento às propostas apresentadas ao Edital nº 21 de 26 de outubro de 1971.

WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica nomeada a comissão abaixo para proceder o julgamento das propostas apresentadas a tomada de preços do Edital nº 21 de 26 de outubro de 1971.:

LÁZARO DALCIN

NOEMI CAMPOS FERNANDES

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Parágrafo Único: A referida comissão deverá consignar seu parecer em ata, e encaminhar ao chefe do executivo seu parecer indicando a firma vencedora.

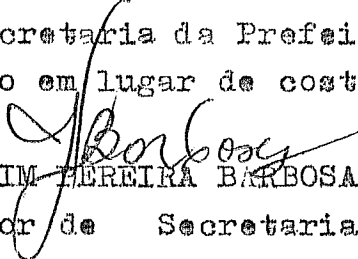
Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de novembro de 1971.


WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


JOAQUIM PEREIRA BARBOSA

Diretor de Secretaria